



Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 714, de 17.09.93

Declara de utilidade pública, as Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião de Itatiaiuçu.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, as Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião de Itatiaiuçu, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG, EM 17 DE SETEMBRO DE 1993;
104º DA REPÚBLICA E 30º DO MUNICÍPIO.


JOVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal